

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 46/21-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF de 24.400.398/0001-11. Objeto: Considerar rescindido unilateralmente o Contrato de prestação de serviços nº 42/21-S, sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual; consoante PA. nº TJ-ADM-2021/55793. Data: 31/12/2021.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 47/21-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF de 24.400.398/0001-11. Objeto: Considerar rescindido unilateralmente o Contrato de prestação de serviços nº 41/21-S, sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual; consoante PA. nº TJ-ADM-2021/57448. Data: 31/12/2021.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 48/21-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF de 24.400.398/0001-11. Objeto: Considerar rescindido unilateralmente o Contrato de prestação de serviços nº 43/21-S, sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual; consoante PA. nº TJ-ADM-2021/57449. Data: 31/12/2021.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 49/21-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF de 24.400.398/0001-11. Objeto: Considerar rescindido unilateralmente o Contrato de prestação de serviços nº 35/21-S, sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual; consoante PA. nº TJ-ADM-2021/55447. Data: 31/12/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acessos de pessoas, veículos e materiais nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia capital e interior, constantes do Lote 03 do pregão eletrônico nº 006/2021. Prazo: 03 de janeiro até 31 de agosto de 2022. Valor mensal: R\$ 204.133,32 (Duzentos e quatro mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 2041010008 - DSG, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/55793.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acessos de pessoas, veículos e materiais nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia capital e interior, constantes do Lote 04 do pregão eletrônico nº 006/2021. Prazo: 03 de janeiro até 31 de agosto de 2022. Valor mensal: R\$ 324.582,90 (Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 2041010008 - DSG, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/57448.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acessos de pessoas, veículos e materiais nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia capital e interior, constantes do Lote 05 do pregão eletrônico nº 006/2021. Prazo: 03 de janeiro até 31 de agosto de 2022. Valor mensal: R\$ 179.081,84 (Cento e setenta e nove mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 2041010008 - DSG, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/57449.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acessos de pessoas, veículos e materiais nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia capital e interior, constantes do Lote 02 do pregão eletrônico nº 006/2021. Prazo: 03 de janeiro até 31 de agosto de 2022. Valor mensal: R\$ 194.947,91 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 2041010008 - DSG, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/57447.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acessos de pessoas, veículos e materiais nas unidades do Poder judiciário do Estado da Bahia capital e interior, constantes do Lote 03 do pregão eletrônico nº 006/2021. Prazo: 03 de janeiro até 31 de agosto de 2022. Valor mensal: R\$ 204.133,32 (Duzentos e quatro mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 2041010008 - DSG, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/55793.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 070/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acessos de pessoas, veículos e materiais nas unidades do Poder judiciário do Estado da Bahia capital e interior, constantes do Lote 04 do pregão eletrônico nº 006/2021. Prazo: 03 de janeiro até 31 de agosto de 2022. Valor mensal: R\$ 324.582,90 (Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 2041010008 - DSG, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/57448.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acessos de pessoas, veículos e materiais nas unidades do Poder judiciário do Estado da Bahia capital e interior, constantes do Lote 05 do pregão eletrônico nº 006/2021. Prazo: 03 de janeiro até 31 de agosto de 2022. Valor mensal: R\$ 179.081,84 (Cento e setenta e nove mil oitenta e hum reais e oitenta e quatro centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 2041010008 - DSG, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/57449.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acessos de pessoas, veículos e materiais nas unidades do Poder judiciário do Estado da Bahia capital e interior, constantes do Lote 02 do pregão eletrônico nº 006/2021. Prazo: 03 de janeiro até 31 de agosto de 2022. Valor mensal: R\$ 194.947,91 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e hum centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 2041010008 - DSG, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/57447.

PORTARIA Nº 001/2022

Designa servidores como fiscais de contratos consoante PA 2021/55793.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO TERMO	VIGÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
BAHIA SERVIÇOS EIRELI	069/2021-S	03 de janeiro a 31 de agosto de 2022	Contratação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acesso de pessoas, veículos e materiais nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia nas unidades da capital e comarcas do interior, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 - LOTE 03	Jéssica Magalhães Fonseca – Cadastro 960.357-2	Liziane Fernandes Sandes – Cadastro 968.308-9

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação dos serviços prestados, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas a sua execução, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de JANEIRO de 2022.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 002/2022

Designa servidores como fiscais de contratos consoante PA 2021/55447.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO TERMO	VIGÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
BAHIA SERVIÇOS EIRELI	072/2021-S	03 de janeiro a 31 de agosto de 2022	Contratação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acesso de pessoas, veículos e materiais nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia nas unidades da capital e comarcas do interior, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 - LOTE 02	Liziane Fernandes Sandes – Cadastro 968.308-9	Jéssica Magalhães Fonseca – Cadastro 960.357-2

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação dos serviços prestados, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas a sua execução, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de JANEIRO de 2022.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 003/2022

Designa servidores como fiscais de contratos consoante PA 2021/55448.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO TERMO	VIGÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
BAHIA SERVIÇOS EIRELI	070/2021-S	03 de janeiro a 31 de agosto de 2022	Contratação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acesso de pessoas, veículos e materiais nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia nas unidades da capital e comarcas do interior, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 - LOTE 04	Jéssica Magalhães Fonseca – Cadastro 960.357-2	Liziane Fernandes Sandes – Cadastro 968.308-9



Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação dos serviços prestados, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas a sua execução, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de JANEIRO de 2022.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 004/2022

Designa servidores como fiscais de contratos consoante PA 2021/55448.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO TERMO	VIGÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
BAHIA SERVIÇOS EIRELI	071/2021-S	03 de janeiro a 31 de agosto de 2022	Contratação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acesso de pessoas, veículos e materiais nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia nas unidades da capital e comarcas do interior, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 - LOTE 05	Jéssica Magalhães Fonseca – Cadastro 960.357-2	Liziane Fernandes Sandes – Cadastro 968.308-9

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação dos serviços prestados, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas a sua execução, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de JANEIRO de 2022.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 172/2021-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 07.918.010/0001-50. Objeto: Aditar o contrato de prestação de serviços nº 34/20-S e seus aditivos tendo em vista o Acordo Coletivo nº 1001089-21-2020.5.00.000-TST. O valor global passa de R\$ 351.710,16 (Trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos) para o valor de R\$ 395.208,16 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos) consoante PA. No TJ-ADM-2020/46227. Data: 03/01/2022.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO Nº 03 / 2021

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através do leiloeiro oficial, a Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, inscrito na JUCEB sob o Nº 15/099530-0, sorteado eletronicamente consoante procedimento disposto no Edital de Credenciamento nº 011/2021 e documentos acostados aos autos nº 009.0224.2021.0040577-19 - SEI, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição nº 23.283, de 04 de novembro de 2021, com autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Des. Lourival Almeida Trindade, constituindo Comissão de Alienação de Bens Móveis, através da Portaria

